

INFORMATIVO CONJUNTURAL

3º Quadrimestre de 2024

Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiados



No terceiro quadrimestre de 2024, o número de solicitações da condição de refugiado teve **aumento de 4,9%** em relação ao quadrimestre anterior, chegando a **24.721 pessoas**. Na comparação com o mesmo período de 2022, o **aumento chegou a 28,6%**.



Pela primeira vez, desde 2016, os **venezuelanos** deixaram o posto de principal nacionalidade em solicitações de refúgio, **cedendo o lugar aos cubanos** que já vinham ampliando sua participação nos últimos quadrimestres. No terceiro quadrimestre de 2024, essa nacionalidade registrou crescimento **de 70,5% nas solicitações de refúgio, atingindo 43,2% do total**. Na comparação com o mesmo período de 2023, o crescimento foi de mais de 200%.



A região Norte se manteve como a principal porta de entrada de solicitantes de refúgio no país, ampliando sua participação no terceiro quadrimestre de 2024, quando foi responsável por 72,0% do total, um crescimento de 45,5% em relação ao quadrimestre anterior, quando a participação da região foi de 51,9%. Esse aumento foi motivado pelos solicitantes de refúgio cubanos, que registraram crescimento pelos estados de Roraima e, especialmente, Amapá, que já é a segunda principal Unidade da Federação de registro de solicitações de refúgio.

Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal



No terceiro quadrimestre de 2024, o saldo de admissões menos desligamentos dos trabalhadores imigrantes foi **mais uma vez positivo e alcançou 21,6 mil admissões líquidas**, sendo o terceiro registro mais elevado desde o início da série disponível a partir 2011. Por outro lado, este resultado indica **continuidade de queda no saldo**, já verificada no quadrimestre anterior.



Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal

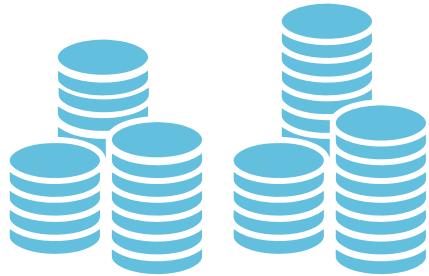


As 27 Unidades da Federação registraram admissões de trabalhadores imigrantes no quadrimestre final, sendo as principais: **Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul**. A concentração das admissões de imigrantes apenas nestas três localidades **foi de 78,7%**.

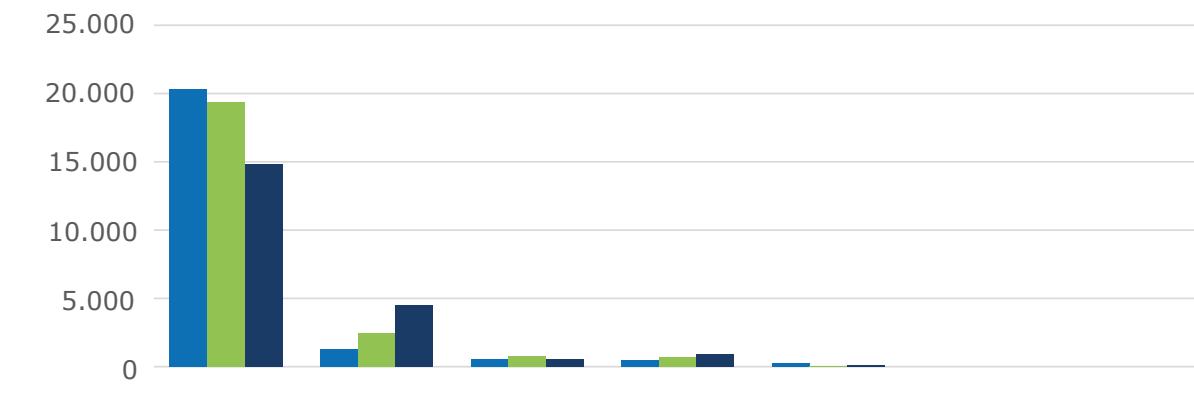
Unidades da Federação	2024-Q1	2024-Q2	2024-Q3
Total de admitidos	101.978	102.094	107.330
1. Santa Catarina	24.329	24.827	26.869
2. Paraná	20.811	22.889	24.147
3. São Paulo	16.087	17.405	17.809
4. Rio Grande do Sul	19.322	13.622	15.591
5. Mato Grosso	3.993	4.251	3.859
6. Minas Gerais	3.202	3.548	3.492
Demais UF	14.234	15.552	15.563
3 principais UF	80.549	78.743	84.416
3 principais UF (%)	79,0%	77,1%	78,7%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED.

Mais uma vez o saldo positivo de admissões foi em grande parte impactado pelas **admissões líquidas de trabalhadores sul-americanos (14,8 mil)**, embora com **redução de -23,4%** em relação ao segundo quadrimestre de 2024. Os imigrantes da **América Central e Caribe** vieram na sequência, com **4,76 mil admissões líquidas**, apresentando **crescimento de 68%** em relação ao quadrimestre anterior.

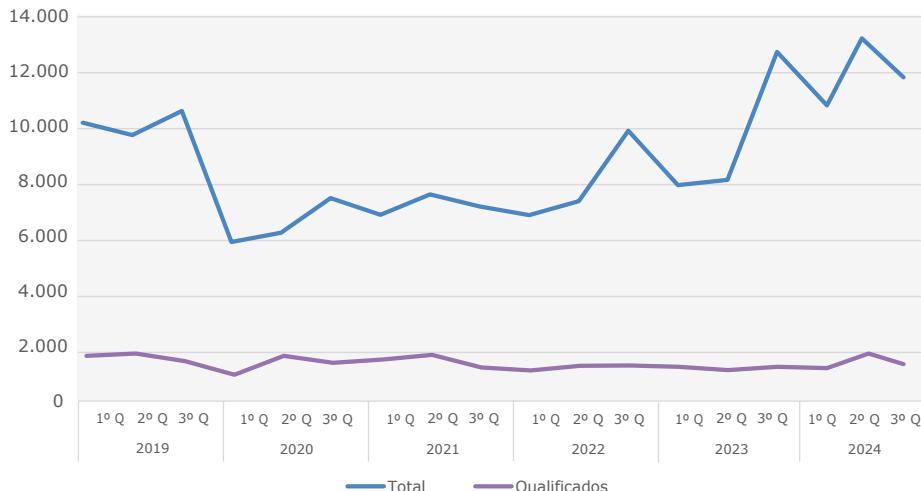


Saldo de geração de postos de trabalho para trabalhadores imigrantes por continentes - 2024



	América do Sul	América Central e Caribe	Ásia	África	Europa	América do Norte	Oceania
2024_Q1	20.655	1.599	586	873	354	98	7
2024_Q2	19.384	2.740	802	1.441	194	69	-1
2024_Q3	14.847	4.598	547	1.464	163	48	-20

Autorização de residência para trabalhadores qualificados

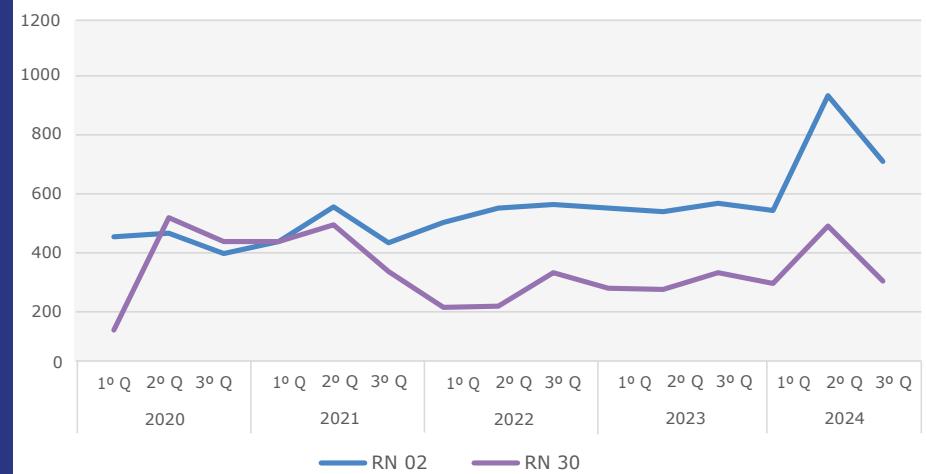


O número de autorizações de residência concedidas a trabalhadores no terceiro quadrimestre de 2024 apresentou **redução de - 10,7% em relação ao segundo quadrimestre**. Para os trabalhadores qualificados, a queda do número de autorizações neste terceiro quadrimestre foi ainda mais expressiva (- 27,8%). Em relação ao mesmo período de 2023 **houve crescimento de 12,3%**.

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Número de autorizações de residência para trabalhadores qualificados pela RN nº 30

O número de autorizações pela **Resolução Normativa nº 30**, que dispõe sobre a renovação das autorizações de residência no país, não se referindo à inclusão de novos trabalhadores, teve **redução de -37,9% no terceiro quadrimestre de 2024, chegando a 24,6% do total**. O número de autorizações pela RN nº 02 (autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício) sofreu **queda de - 23,6% no terceiro quadrimestre de 2024, mas obteve crescimento de 25,6% na comparação com o mesmo período de 2023**.

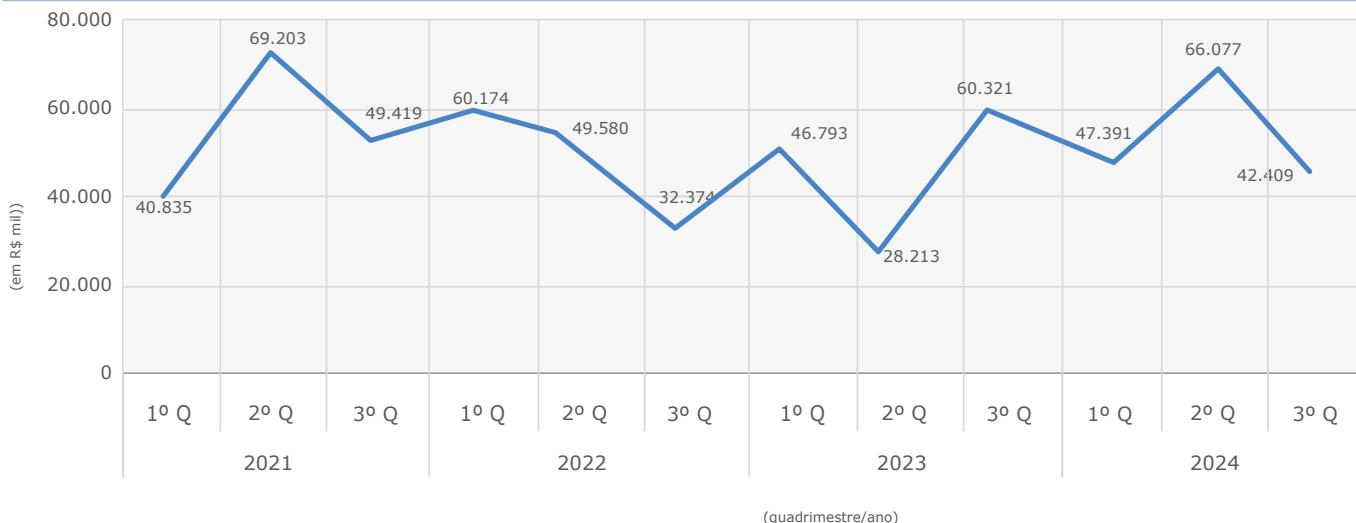


Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autorização de Residência para Investidores Estrangeiros em Atividades Produtivas

Houve redução de 30,0%, em termos reais, do montante investido no terceiro quadrimestre de 2024, com os investimentos atingindo cerca de R\$ - 642,4,0 milhões ao final da série. Na comparação com igual período de 2023, a queda foi de - 26,3%.

Valor do investimento realizado por pessoa física (em mil reais) pelas Resoluções Normativas nº 84, nº 118 e nº 13 Brasil - quadrimestres de 2021 a 2024



Autorização de Residência para Investidores Estrangeiros em Atividades Imobiliárias

O terceiro quadrimestre de 2024 registrou **redução de 34,5%** no montante investido em relação ao quadrimestre anterior, **atingindo R\$ 107 milhões de reais**. Na comparação com igual período de 2023, **houve aumento de 6,3%**.

Gráfico V.1 - Valor do investimento realizado por pessoa física (em mil reais) pelas Resoluções Normativas nº 36 e nº 46 - quadrimestres de 2021 a 2024

